



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO.



OFÍCIO nº 139/2019 - GAB/PMM

Medicilândia-PA, 03 de Outubro de 2019

Ao Senhor.
Rusbimário Queiroz Silva
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com honras que lhe são devidas, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2018**, que "**Dispõe Sobre a Criação do Fundo Municipal de Agricultura e Regulariza a Realização de Serviços a Particulares com Máquinas, Equipamentos e Implementos Pertencente ao Patrimônio da Secretaria de Agricultura, dentro do Perímetro do Município e Estabelece Valores e Forma de Cobrança, e Dá outras Providências**", protocolado aos 04 de outubro de 2018, nesta Douta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento elevamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

